ATO COTEPE/PMPF N° 10, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOU de 25.04.2025

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000378/2025-19, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de maio de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/litro)	(R\$/Kg)
1	AC	-	*5,3589	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*5,1871	**4,9088	-	-	-
3	AM	-	**5,4544	*3,6441	*2,0457	-	-
4	AP	-	**5,4700	-	-	-	-
5	ВА	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	*5,3040	5,1334	-	-	-
7	DF	-	*4,7900	6,7800	-	-	1
8	ES	-	**4,5876	**4,3502	-	-	-
9	GO	-	*4,2515	-	-	-	-
10	MA	-	*4,8600	-	-	-	-
11	MG	5,7681	**4,5557	*5,0090	-	-	-
12	MS	**5,4733	**4,1706	*4,6120	-	-	-
13	МТ	7,0784	4,2124	4,0497	3,6700	-	-
14	PA	-	4,8124	-	-	-	-
15	РВ	**4,5310	**4,5915	**5,0726	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	*4,9400	ļ-	-	-	1
17	PI	7,2000	4,4000	-	-	-	-
18	PR		**4,4506	**4,7805		_	t

19	RJ	2,4456	**4,6100	**4,6100	-	-	-
20	RN	-	5,0300	4,8200	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	**6,6400	*5,1600	-	-	-	-
23	RS	-	**4,7024	*4,7726	-	-	-
24	sc	-	**4,7040	*5,2086	-	-	-
25	SE	**4,8970	*4,8640	**4,8980	-	-	-
26	SP	-	**4,1200	-	-	-	-
27	то	**7,4200	**4,7600	-	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF;
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

RENATA LARISSA SILVESTRE